



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP


## ESTADO DE MATO GROSSO

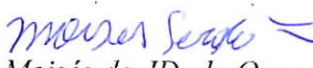
### ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

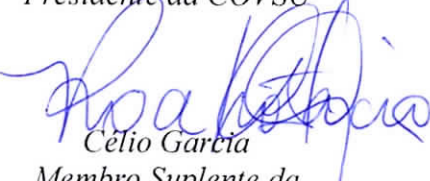
No dia vinte e nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se os senhores Vereadores Moisés do Jardim do Ouro, Celsinho do Sopão, Lucinei, Ademir Debortoli, Célio Garcia e Juventino Silva, integrantes das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamentos e Fiscalização; Obras, Viação e Serviços Urbanos e Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos, para analisar e emitir pareceres ao **Projeto de Lei número vinte e sete barra dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei número vinte e oito barra dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Resolução número seis, barra dois mil e vinte e três, de autoria dos Vereadores Juliana Centena e Luis Paulo da Gleba; Projeto de Lei número trinta e oito, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Celsinho do Sopão; Projeto de Lei número trinta e seis barra dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Luis Paulo da Gleba; Projeto de Lei número trinta e nove, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Adenilson Rocha; Projeto de Decreto Legislativo número vinte e seis barra dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Lucinei; Projeto de Decreto Legislativo número vinte e sete barra dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Paulinho Abreu; Projeto de Decreto Legislativo número vinte e oito barra dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa.** Destaca-se que, com exceção do projeto de Lei de autoria do Vereador Luis Paulo da Gleba, todas as demais matérias pautadas receberam pareceres favoráveis do Departamento Jurídico da Casa. As Comissões opinaram pela tramitação normal em plenário, bem como, discordaram do parecer jurídico e opinaram pela regular tramitação do projeto de lei número trinta e seis barra dois mil e vinte e três de autoria do Vereador Luis Paulo da Gleba. O projeto de Resolução número seis foi retirado de pauta, com pedido de vistas da Comissão de Justiça e Redação. Registra-se a ausência do Vereador Professor Hedvaldo Costa, substituído pelo suplente, Vereador Juventino Silva. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que se achada conforme, seguirá assinada pelos membros das comissões.

Juventino Silva  
Membro Suplente  
CEICATASP

  
Celsinho do Sopão  
Relator da CJR  
Presidente da COVSU

  
Lucinei  
Membro da CJR  
Membro da CEOF  
Membro da COVSU

  
Moisés do JD. do Ouro  
Presidente da CJR  
Presidente da CFOF  
Relator da CEICATASP

  
Célio Garcia  
Membro Suplente da  
CJR  
Relator Suplente da CFOF  
Presidente Suplente da  
CEICATASP

Ademir Debortoli  
Relator Suplente CCJ  
Presidente Suplente da COVSU